



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

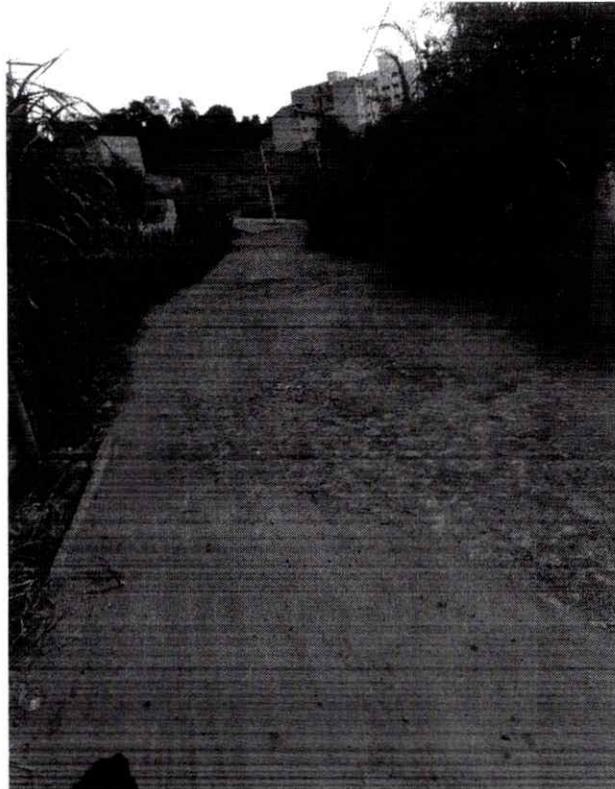
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1419/2025

EXPEDIENTE
07.108.125

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ MENDES, BAIRRO REAL DE QUELUZ, SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO PRECÁRIA EM QUE SE ENCONTRA.

SEGUE IMAGEM:



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

24-03-2025 15:51:00/26-1/2

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA